

20 copias
em anexos

III CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO
Rio de Janeiro, 27 a 30 de outubro de 1964

Sede: HOTEL GLÓRIA

Doc. "G"

Assunto: TELEVISÃO EDUCATIVA

Autor: General Tanay D. Coelho Reis
Colaboração do CONTEL

Como subsídio ao programa de seis medidas preconizado pela Liga da Defesa Nacional, que solicitamos seja aprovado por este Congresso, apresentamos o estudo "Televisão Educativa".

Embora convencidos de que a utilização em larga escala da TV como instrumento de educação se imporá, no mundo inteiro - como uma feliz fatalidade ao mesmo tempo decorrente e promotora do progresso - procuramos alinhar neste estudo alguns dos fatos e argumentos que nos levaram a trabalhar pela antecipação de seu advento, em nosso País.

a) Tanay D. Coelho Reis

APRECIACÃO SOBRE AS LEGISLAÇÕES QUE REGULAM A QUESTÃO DA TV EDUCATIVA

Dispondo de leis favoráveis, a França, a Inglaterra e a Itália conseguiram grandes progressos no setor da TV Educativa. Também vêm se destacando nessa questão: o Japão, a Rússia, a Alemanha, o Canadá, a Índia, a Suécia, a Tchecoslováquia, a Austrália, a Nova Zelândia e outras.

A maioria das nações adiantadas foi mais cuidadosa que a América do Norte na preservação legal das possibilidades da TV Educativa. Não obstante, o estudo do problema nos Estados-Unidos deverá merecer de nós uma atenção maior por que nossa legislação sobre rádio e televisão, por uma série de circunstâncias, vem, de longa data, sendo calçada na daquele país. Em síntese, o estudo do exemplo americano é o que melhor nos prepara para conhecer o quadro brasileiro, preenche de fatos consumados, dentro do qual vivemos e agirmos.

HISTÓRICO DA TV EDUCATIVA NOS ESTADOS-UNIDOS

Por dois motivos ser-nos-há mais útil o estudo do exemplo americano:

(1ª) - Porque, conforme já foi dito, a legislação brasileira, que regula a radiodifusão (sons e sons e imagens), se assemelha à legislação americana.

(2ª) - Porque, embora não dispondo dos melhores instrumentos legais, a verdade é que os Estados-Unidos conseguiram montar, com alto valor qualitativo, o mais amplo sistema de televisão educativa.

Desde o início, quando a TV se encontrava ainda na fase das pesquisas experimentais, os educadores americanos tiveram consciência da sua importância, como instrumento da educação; nos laboratórios, se alicerçaram nela e procuraram aproveitá-la, pelo menos, se preparando para sua utilização futura. As Universidades de IOWA e PURDUE, num trabalho pioneiro, entre 1932 e 1934, ministraram aulas pela televisão.

Praticamente pronta a TV teve seu lançamento suspenso, no mercado comercial, pela II Grande Guerra que absorveu todos os esforços. Esse hiato durou até 1945.

Em 1946, retomando o ritmo interrompido pela guerra, as fábricas começaram a vender os aparelhos de televisão. Seu pequeno número inicial cresceu rapidamente assim é que, por volta de 1950, os Estados-Unidos já dispunham de um parque de 7 milhões de receptores.

Esse surto encontrou os educadores e postos. Conscientes do valor do instrumento, procuravam utilizá-lo aproveitando as oportunidades proporcionadas pelas estações comerciais. Com o crescimento acelerado do número de aparelhos, cresceu também o preço comercial da hora, pois o valor de determinado período de tempo em televisão, é função da audiência. Um professor que dava sua aula à tarde, com o enobrecimento do tempo por ele ocupado, foi convidado a ministrá-la pela manhã. Posteriormente, em numerosas regiões, inclusive o horário matinal se tornou sobre o, muitas vezes, o professor foi, em consequência, convidado a deixar de dar aula na estação que o hospedava.

Esse período da TV Educativa nos Estados-Unidos pode ser sintetizado dizendo-se que: foi a fase histórica do problema na qual a TV Educativa limitou-se a atuar como hospede das estações de TV comerciais. Seu estudo e compreensão são muito importantes para nós porque é justamente a fase que estamos vivendo atualmente no Brasil.

Constatando o que vinha ocorrendo e, conhecendo o poder do instrumento,

o próprio Ministro da Educação, compreendeu que o ensino era importante demais para permanecer apenas hospede das estações de TV comerciais. Demonstrando grande visão convocou, a 16-Out-1950, uma reunião para estudo do problema. A ela compareceram: o representante da FCC (no Brasil, - CONTEL) e os representantes das organizações educacionais do país. Naquela oportunidade ficou concluído e decidido que seria solicitado, ao Governo Federal, a reserva de canais de televisão para uso exclusivo da educação, vedados à exploração comercial. Esse primeiro objetivo foi alcançado a 14 de abril de 1952 quando a FCC reservou 242 canais, 90 VHF (1) e 152 UHF (2) (no Brasil estamos em condições de fazer reserva melhor por que o éter aqui se mostra hoje, menos congestionado do que se mostrava nos Estados-Unidos em 1952). A reserva inicial de 242 canais vem sendo paulatinamente ampliada e o último dado que temos registra 324 canais reservados. Há organizações educacionais no país que desejam vê-la aumentada para 1197 canais (reservados para uso exclusivo da educação) isso numa nação suprida em escolas de nível elementar e escolas de nível médio, e com uma excelente rede de escolas de nível superior. Se a América do Norte, com o invejável patrimônio de escolas convencionais que possui, julgou necessário reservar 324 canais para a educação (e há lá quem queira 1197), pode-se concluir que o Brasil, com as deficiências que tem no setor escolar necessitará de uma reserva muito mais ampla.

Analisando o caso brasileiro, face ao exposto, verifica-se que embora pudesse ser melhor, o modelo americano, por nós escolhido, poderá nos ser muito útil se for seguido também nas suas partes mais salutares. Causa-nos espanto contudo constatar que tal não vem ocorrendo, senão vejamos:

- Os Estados-Unidos fizeram sua reserva federal de canais para educação, há mais de 11 anos, em 1952. No Brasil nem se cogitou do assunto.

- Os Estados-Unidos já determinaram por lei que os receptores a serem vendidos sejam capazes de sintonizar os 82 canais, nas faixas de VHF e UHF. No Brasil, até o momento, não se cogitou do problema.

- Nos Estados-Unidos, as concessões de canais comerciais são feitas pelo prazo de 3 anos. No Brasil, essas concessões são feitas pelo prazo de 15 anos.

Resumindo pode-se dizer que as partes da legislação americana, sobre rádio e TV, que mais beneficiam a educação, vem sendo omitidas na cópia brasileira. Isto é, o modelo vem sendo defeituosamente copiado, com graves prejuízos para a educação em nosso País.

DO VALOR QUALITATIVO

Se a TV Educativa fosse um instrumento de qualidade inferior não se poderia, sem constrangimento, promover o seu advento em base sistemática e eficaz no país, mas ocorre que ela vem demonstrando, sobejamente, ter valor qualitativo superior ao da escola convencional. Entre outros fatores porque, estatisticamente, o aluno na escola convencional tem acesso ao professor de padrão médio enquanto o aluno na TV Educativa tem acesso aos melhores mestres da região. A diferença de capacidade de transmitir conhecimentos entre o mestre excepcional, na TV Educativa, e o mestre de padrão médio na escola convencional reverte em proveito do aluno de TV Educativa.

(1) VHF (do inglês Very High Frequency) é a faixa de ondas limitada pelas frequências de 30 e 300 megacíclos. Comporta, na parte que é atualmente utilizada, 12 canais.

(2) UHF (do inglês Ultra High Frequency) é a faixa de ondas limitada pelas frequências de 300 e 3 000 megacíclos. Comporta na parte que é atualmente utilizada, 70 canais.

Esse valor qualitativo da TV Educativa tem ainda a vantagem de vencer o espaço e o tempo porque as aulas selecionadas dos mestres excepcionais poderão ser gravadas em "video-tape" e preservadas, mesmo depois de sua morte, para as gerações futuras.

Entre as muitas referências que recolhemos, relativas ao valor qualitativo da TV Educativa, é oportuno citar duas:

- A 1ª extraída de um documento elaborado e impresso sob os auspícios do Ministério da Educação o livro "TELEVISION IN EDUCATION", página 94: ... "Os diversos pesquisadores que têm investigado a correlação entre a aptidão dos estudantes e o grau em que podem aprender pelo ensino direto, através da televisão, verificaram que tanto os de elevada aptidão como os de reduzida aptidão, revelaram, estatisticamente, ponderável aproveitamento, pelo menos equivalente àquele conseguido através dos processos convencionais de ensinar"...

- A 2ª extraída de uma pesquisa realizada pela Universidade George Washington por solicitação do Exército Americano: ... "O estudo global do problema mostrou que a instrução através da TV em nenhum caso, se revelou inferior à ministrada pelos processos convencionais, outrossim, evidenciou-se positivamente superior em alguns tipos de ensino, como por exemplo - manipulação de equipamento, cor relação lógica entre partes, aprendizado de cor. Constatou-se que os grupos de menor aptidão, aprendiam melhor na televisão do que por meio dos processos convencionais"...

Impressionada com esses e outros estudos que se faziam para apurar o valor qualitativo comparado entre o ensino convencional e o ministrado através da TV, teve a Universidade de Stanford na Califórnia, a feliz idéia de reunir todos os que pôde a fim de fazer uma síntese dos mesmos. Obteve nesse esforço cópias de 393 pesquisas realizadas no nível elementar, no nível médio e no nível superior, provenientes de todas as regiões do país e baseados em 10 anos de experiência. A seguir integrou essas numerosas amostras representativas como que buscando obter o próprio universo estatístico.

Nessa integração apurou que:

- em 86% dos casos o ensino ministrado através da TV se equivalia ou superava o proporcionado pelos processos convencionais;
- em 14% os processos convencionais se mostraram superiores à TV e.

Resultado consagrador para a TV Educativa dados a magnitude e importância da pesquisa realizada pela Universidade de Stanford.

DO VALOR QUANTITATIVO

Em novembro de 1962 os Estados-Unidos já haviam pôsto em funcionamento efetivo 75 dos 324 canais reservados para a TV Educativa. Uma dessas estações a do MPATV no MIDWEST possui 2 milhões de alunos (1963) e terá, em futuro próximo, 5 milhões. Se considerarmos que todos os ginásios e os demais estabelecimentos de nível médio no Brasil somados tem atualmente 1,5 milhões de alunos poderemos fazer uma idéia do gigantesco valor quantitativo do instrumento. Além das 75 estações de TV Educativa em circuito aberto (3) já referidas, os norte-americanos con-

(3) TV em Circuito Aberto é aquela cujas ondas eletromagnéticas lançadas no éter são captadas pelos receptores. Assemelha-se à telegrafia sem fio. Exemplos: todas as numerosas estações de TV comerciais existentes no país.

tam com cerca de 300 estações de TV Educativa em circuito fechado (4) possibilitando acesso à educação televisada, a mais de 70 milhões de habitantes.

Ainda a crédito do valor quantitativo da TV Educativa podemos mencionar, baseados em exemplos concretos, que uma aula:

- na escola convencional possibilita dezenas de alunos;
- na TV Educativa em circuito fechado permite centenas e mesmo milhares;
- na TV Educativa em circuito aberto poderá beneficiar, simultaneamente, dezenas de milhares, centenas de milhares e mesmo milhões de alunos constituindo-se em prodigioso fator multiplicador do esforço do mestre.

DO CUSTO RELATIVO

O custo relativo (prêço per cápita) é obtido por uma fração que tem para numerador os custos totais e para denominador o número de alunos. Sempre que o número de alunos puder crescer indefinidamente, o prêço per cápita poderá baixar também, em consequência, indefinidamente. Sabendo-se que um dos fortes da TV Educativa é o elevado número de alunos que possibilita, força é concluir que sua adoção provocará inevitável redução no custo do aluno. Com a TV Educativa teremos, estatisticamente, aulas de melhor qualidade a um prêço per cápita substancialmente mais baixo.

Acima de um determinado número de alunos, os numerosos e credenciados documentos que consultamos reconhecem que os fatores "qualidade da educação que proporciona" e "razões econômico-financeiras" são os que mais pesam a favor da TV Educativa.

No que tange ao caso particular da TV Educativa em circuito fechado, várias universidades americanas procuraram determinar o limite numérico em alunos, a partir do qual o ensino pela TV, comparado ao ensino convencional, passa a ser financeiramente vantajoso. Esse limite é denominado "break even point" (ponto de rompimento do equilíbrio). Dos vários resultados por nós compulsados o mais elevado e desfavorável é 600, encontrado na Universidade de Michigan, o que constitui fato altamente encorajador.

DO CUSTO ABSOLUTO

Se considerarmos que há à venda estações transmissoras de TV, em circuito aberto, desde 50 mil dólares, podemos concluir que esse instrumento já está ao alcance de todos os estados da Federação Brasileira e até mesmo ao alcance de numerosos municípios no País.

Com relação à TV Educativa em circuito fechado - instrumento apropriado para atender os casos de estabelecimentos de níveis superior e médio há aparelhagem desde 3 mil dólares gasto compatível com orçamentos de todas as Universidades assim como e de numerosos estabelecimentos de nível médio.

De posse desses dados e a exemplo do lavrador de bom senso que, tendo condições e possibilidades para utilizar o trator, não se restringe mais ao uso

(4) TV em Circuito Fechado é aquela cujos impulsos elétricos são levados aos receptores por intermédio de fio. Assemelha-se à telegrafia com fio. Exemplo: a estação instalada na Universidade de Santa Maria no Rio Grande do Sul.

exclusivo da enxada, a educação não tem razão para protelar mais, em nosso País, o aproveitamento desse prodigioso instrumento.

DA OPORTUNIDADE

Se considerarmos:

- que entre 110 nações, somente 8 possuem mais aparelhos receptores de TV que o Brasil;

- que muitas das que possuem menos televisores que nós (Índia, Porto-Rico, Tchecoslovaquia, Nova Zelândia e outras) estão tirando grande proveito da TV Educativa;

- que os mais providos que nós em número de receptores (Estados-Unidos, Inglaterra, Japão, Rússia, Alemanha Ocidental, Canadá, Itália e França) exploram intensiva e extensivamente a TV Educativa;

- que Porto Rico muito mais pobre, com 1/25 de nossa população e 1/800 de nossa superfície, já tinha em 1962, 2 (duas) estações de TV Educativa em circuito aberto;

- que nossos 2.000.000 de televisores (1963) valem centenas de bilhões de cruzeiros;

- que com uma fração ridícula dessa quantia o Ministério da Educação e Cultura, as Secretarias Estaduais de Educação e as organizações educacionais poderão entrar de sócios do povo já dono da parte mais onerosa da empresa, os receptores.

Poderemos concluir que vai longe o dia em que a TV Educativa, em moldes sistemáticos, passou a ser oportuna no Brasil.

A LIGA DA DEFESA NACIONAL E A TELEVISÃO EDUCATIVA

A Liga da Defesa Nacional teve sua atenção despertada para a Televisão Educativa e, após estudo e análise baseados em preciosa documentação, concluiu:

- que constitui valioso instrumento para promover a parte substantiva de seus Estatutos (Defesa Nacional, Unidade Nacional, Educação Nacional), sua missão, razão de ser de sua existência;

- que vem obtendo resultados extraordinários nos países onde vem sendo empregada;

- que sua eficácia tem se comprovado em todos os níveis educacionais, do pré-primário ao pós-universitário, em todas as matérias, todos os cursos e em todas as idades;

- que por seu intermédio, também, os brasileiros menos afortunados e mais afastados dos grandes centros assim como os aleijados e doentes terão acesso aos melhores mestres;

- que amplia consideravelmente as possibilidades quantitativas das organizações educacionais, sem diminuir as qualitativas;

- que seu advento se tornou oportuno no país, graças ao já elevado número de aparelhos receptores.

Considerando esses e outros fatores e ainda a urgência com que precisamos resolver nossos problemas de educação e cultura, o Diretório Central da Liga da Defesa Nacional resolveu, por unanimidade, a 17 de maio de 1962, empenhar-se pela efetivação, no Brasil, de um SISTEMA NACIONAL EFICAZ DE TELEVISÃO EDUCATIVA consubstanciado nas seguintes medidas:

1) Medida Preliminar Básica (Federal)

Estudo para determinar que percentagens de canais (VHF) e (UHF) devam ser reservadas para a TV educativa (exclusivamente). Base mínima: o exemplo da reserva, de canais de televisão, feita pelos Estados-Unidos para a educação, pois o deficit de escolas e professores aqui muito maior que o de lá, em todos os níveis.

2) Medida Imediata

Utilização imediata das estações atuais para cursos.

3) Medida a Curto Prazo (Em Princípio Federal)

Montar a curto prazo uma estação de TV educativa piloto na região do Rio de Janeiro ou de São Paulo (em virtude de estar concentrado nas regiões dessas cidades o maior número de aparelhos receptores).

4) Medida para Futuro Próximo

Montagem, em futuro próximo, de estações de TV educativa piloto em São Paulo ou Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Brasília, Fortaleza, Curitiba e Belém.

5) Medida de Caráter Permanente

Atuação no propósito de que o sistema brasileiro de TV educativa se expanda e se aperfeiçoe, em todos os sentidos, até o limite de suas possibilidades de ajuda ao cidadão e a Pátria.

6) Medidas Legais Paralelas (Federal)

Estudo de nossa legislação com vistas aos objetivos que sem tem em mira a fim de que sejam tomadas, em tempo útil, as providências que permitam o pleno aproveitamento da Televisão como meio de ensino.

Consciente do vulto e fôlego da tarefa e do grande valor da Televisão Educativa como instrumento de promoção da grandexa do País, a Liga da Defesa Nacional compreendeu que todos os indivíduos e organizações brasileiros e amigos do Brasil não só devem como têm o direito de ser convocados a participar de sua efetivação.

Esperamos poder contar com a cooperação dos que comungam com nossos propósitos, quer nos procurando em nossa sede, para coordenarmos esforços, quer trabalhando, por conta própria, em proveito das 6 medidas. Estamos otimistas com relação aos resultados dessa campanha porque sabemos que o apoio que nos vai ser dado será função do espírito público de nossos patriotas.

Solicitado, pela Associação Nacional de Radiodifusão Educativa dos Estados Unidos, a opinar, a respeito da televisão educativa, assim se pronunciou em carta, ao presidente da mesma, então senador candidato a Presidência, hoje primeiro mandatário dos Estados Unidos, Senhor John F. Kennedy.

14 de outubro de 1960

Sr. William Barley

Presidente da "Associação Nacional da Radiodifusão Educativa",
Dupont Circle Building, Washington DC

Prezado Sr. Barley: É um prazer estender meus cumprimentos e votos de bons preságios à 36ª convenção da "Associação Nacional da Radiodifusão Educativa".

Vossa reunião se processa numa hora em que a liderança americana está sendo desafiada como nunca o foi em sua história; num momento em que o nosso bem-estar como Nação está em perigo. Se devemos nos defender com eficiência, num mundo em tensão internacional e progredir, nossa confiança na potência de nosso sistema educacional não deve ser menor do que nossa confiança na potência de nossa organização militar. Jefferson atribuía a maior importância à "difusão de conhecimento entre o povo. Não vemos outro alicerce mais seguro" dizia ele "para preservação da liberdade e felicidade". A grandeza nacional e a educação mantêm uma correlação nítida; qualquer delas não pode e não tem sido, através da História Americana, concretizada sem a outra.

Hoje nossas escolas, em todos os níveis, enfrentam uma crise de proporções espantosas em termos de "defeitos" em dólares, professores, salas de aula e serviços. O progresso americano e mesmo nossa sobrevivência nacional dependerão do modo pelo qual nós, como Nação, atuarmos agora face às constrangedoras fraquezas e deficiências de nosso sistema educacional.

Devemos aproveitar todos os meios ao nosso alcance para ajudar a educação a suprir essas terríveis deficiências e aprimorar tanto qualitativa como quantitativamente as oportunidades educacionais à disposição de nossos patrícios, em todos os níveis, nas escolas ou fora delas.

A televisão, instrumento que tem o poder de ensinar mais coisas a mais gente em menos tempo de qualquer outro meio já vislumbrado, nos parece uma ferramenta providencial para vir em auxílio da educação. (*) A televisão educativa já provou ser um valioso suplemento a educação formal e um meio direto para proporcionar educação não formal.

A despeito dos esforços heróicos de gente como a que compõe o nosso grupo para criar estações de televisão educativa no território dos Estados Unidos, somente uma pequena parcela do possível foi concretizada. Até a presente data, apenas 50 dos 256 canais foram postos em funcionamento e dois terços de nossa população não têm ainda acesso à televisão educativa. Isso não decorre de falta de zelo ou interesse por parte dos educadores ou funcionários estaduais ou municipais, mas, principalmente, da falta de fundos para o investimento de capital inicial necessário à concretização das estações.

Uma vez que a educação é matéria relacionada com o interesse nacional, e o Governo Federal deve ajudar a desempear e acelerar o emprego da televisão: Como meio auxiliar comprovado, nas escolas do País, das elementares as superiores; e como um processo de fazer face as necessidades da educação de adultos. Nesse sentido o Governo já tomou uma boa providência inicial por meio da "Lei da Educação e Defesa Nacional"; outras medidas devem ser tomadas para auxiliar o desenvolvimento da televisão educativa em benefício de todo nosso povo. Eu vos prometo apoiar ativamente, na próxima sessão do Congresso, uma legislação adequada que conduza a esse objetivo, e vou solicitar que meus colegas do Partido Democrata também o façam.

Finalmente eu gostaria de congratular-me com a "Associação Nacional da Radiodifusão Educativa", pelos destacados serviços já prestados, almejando-lhe sucesso permanente no trabalho de desenvolver os meios eletrônicos no sentido de utilizar toda sua potencialidade a serviço da educação americana e do bem estar de nosso País.

John F. Kennedy

(*) O grifo é do tradutor.

Approved for
 release on 05/2/54

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TEMA: "Televisão Educativa"

AUTOR: General Zaunay D. Coelho Reis

ASSUNTO: Reserva por parte do Governo Federal de canais especiais VHF e UHF, de uso não comercial, para implantação no País de escola por meio da televisão.

RELATOR: EMÍLIO MARCUS DE OLIVEIRA SANTOS

RELATÓRIO

O autor, justificando o seu ponto de vista, parte das experiências verificadas em diversos países como: Japão, Rússia, Alemanha, França, Inglaterra, Canadá, Nova Zelândia e outros, onde, em pouca coisa, grandes progressos foram alcançados pela TV educativa.

Proseguindo sua análise, faz um estudo sobre a TV educativa nos Estados Unidos, lembrando que, sendo a legislação americana a que mais se assemelha à Brasileira no que diz respeito às leis que regulam os Serviços de Radiodifusão (Rádio e TV), poderia ser usado como exemplo o País irmão para demonstrar o que pode e deve ser feito no Brasil, para se atingir a finalidade desejada.

Calculando suas razões em estatísticas e dados oficiais, revela o autor que desde 1952 os Estados Unidos fixaram uma reserva de 242 canais de televisão para uso exclusivo na educação, número esta já aumentado a que representa atualmente 324 canais. Isso numa Nação bem servida em escolas de ensino de nível elementar e médio, e com uma excelente rede de escolas de nível superior. Cita a seguir o caso brasileiro, para demonstrar que nós que adotamos o modelo americano, devemos imitá-lo também em medidas salutáres como a da TV Educativa, pela qual até hoje nada se fez.

Continuando a sua argumentação em favor da Escola pela TV, explica o autor que o que se observa em 1º lugar é uma melhoria na qualidade do ensino, já que o aluno na escola convencional tem acesso ao professor de padrão médio, enquanto o aluno na TV Educativa tem acesso aos melhores mestres da região.

Quanto ao valor quantitativo, comenta o exemplo dos Estados Unidos em que, apenas uma estação, no Midwest, o ensino é ministrado a 2.000.000 de alunos. Ainda na mesma série de considerações, há comentários sobre o custo relativo e absoluto do ensino pela Televisão, comparando o custo da aparelhagem de um receptor médio, em relação ao número de alunos que pode crescer indefinidamente, com a criação de novas despesas. E, em abono do que afirma, esclarece que, se a venda, através de uma rede de TV, em circuito aberto, a partir de uma única estação, se alcança o tanto de telespectadores nos Estados da Federação Brasileira e até mesmo de muitos municípios do País. Assim também, quanto à educação, diz, TV educativa em circuito fechado - instrumento apropriado para atender os casos de estabelecimentos de nível de ensino superior e médio - há aparelhagem de custo três mil dólares, que é compatível com o equipamento de todas as universidades brasileiras, assim como o de milhares de estabelecimentos de nível médio.

Finaliza sua magnífica exposição de motivos, lembrando que entre 110 nações do mundo, apenas oito (8) se colocam acima do Brasil em número de aparelhos; que países mais pobres que o nosso já possuem TV Educativa, como é o caso de Porto Rico, que trabalha com dois (2) canais escolares em circuito aberto; que existem dois milhões de televisores pertencentes a particulares - valores centenas de bilhões de cruzeiros; e que com uma fração ridícula desta quantia o Ministério da Educação e Cultura, as Secretarias Estaduais de Educação e as Organizações Educacionais, poderão entrar de mãos dadas com o povo já dono da parte mais cara da Empresa, que são os receptores.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 1964

ENNIUS MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS

R e l a t o r

Aprovado por unanimidade

em 28/x/64



ABERT

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

Sede: - Av. Rio Branco, 4 - 9.º andar s/ 901 a 903

Telefone 43-1054

Rio de Janeiro, GB

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TESE: Televisão Educativa

ATOR: General Tamay G. Coelho Reis

ASSUNTO: Reserva por parte do Governo Federal de canais especiais VHF e UHF, de uso não comercial, para implantação no País de Escola por meio da Televisão.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A tese relatada, minuciosamente estudada e amplamente debatida, foi unanimemente aprovada pela Comissão de Serviços Públicos que recomenda ao Plenário a sua aprovação.

PRESIDENTE: Antonio Abelin - Rio Grande do Sul

RELATOR: Egnus Marcos de Oliveira Santos - Estado de Minas Gerais

1.º Seminário Nacional de Radiodifusão Rural 1968

RECOMENDAÇÕES

I. Quanto aos patrocinadores de programas de rádio difusão rural:

1. Que as firmas e entidades patrocinadoras mantenham uma linha de conduta de não interferência direta na produção dos programas, respeitando o seu conteúdo técnico.
2. Que os bancos oficiais e particulares, desde que estão aplicando 10% de seus depósitos em crédito rural, procurem também estimular e mesmo patrocinar programas radiofônicos agrícolas.
3. Que as associações de classe e entidades representativas dos informadores agrícolas promovam gestões junto às firmas e organizações, no sentido de obter sua participação nos programas agrícolas.

II. Quanto ao treinamento:

1. Apoiar a criação do Centro Nacional de Comunicação Rural, conforme recomendações aprovadas nos Encontros Nacionais de Técnicos em Informação Agrícola, e solicitar a ABIR que tome as providências necessárias à sua concretização efetiva.
2. Solicitar à direção da EICRA que promova, em articulação com órgãos e entidades interessadas, a realização de Seminários de Radiodifusão rural, periodicamente, de nível nacional, regional e estadual.
3. Criar, nas Escolas de Agronomia, Veterinária, Economia Doméstica e Ciências Sociais a cadeira de Comunicação e incluir no seu programa teoria e prática de radiodifusão rural.
4. Recomendar à CAETS, EICRA, ABIR, ABERR, ABCAR e outras entidades a concessão de incentivos, bolsas e meios para a realização de cursos, estágios, intercâmbios, viagens de estudo, observações e treinamento de radiodifusão rural.
5. Solicitar às associações de classe e entidades particulares ligadas à agricultura, que contribuam no sentido de garantir a maior participação de radialistas no treinamento de radiodifusão rural.

6. Apoiar a criação do Conselho Nacional de Informação Agrícola e solicitar do Ministério da Agricultura providências para a sua instalação.

7. Solicitar à FAE a doação de equipamentos de som, especialmente gravadores de fitas magnéticas, com o objetivo de atender às áreas mais deficientes, como as dos Estados de Mato Grosso e Goiás e da Região Amazônica.

III. Recomendações específicas.

Considerando a importância da Rádiodifusão no processo do desenvolvimento da agropecuária, os participantes do I Seminário Nacional de Rádiodifusão Rural, resolvem:

Recomendar, especificamente:

1. Que os coordenadores do I SEMAR promovam o encaminhamento das recomendações do Seminário e solicitem de todas as emissoras apoio aos programas agrícolas.
2. Que os Ministérios das Comunicações e da Agricultura estudem a possibilidade de conceder determinados incentivos às emissoras que transmitam programas rurais.
3. Que a EICRA realize uma pesquisa e fim de diagnosticar a real situação da rádiodifusão rural, no Brasil.
4. Que os organizadores dos próximos Seminários Nacionais atuem de modo a obter maior participação de firmas particulares, emprêsas de rádios e jornais.
5. Que o C. PTEL tome providências com o objetivo de apressar a regulamentação da Lei nº 236, de 28/2/1967, sugerindo a ampliação do período de transmissão das 5 às 17 horas.
6. Que a EICRA e os setores especializados das Secretarias de Agricultura dos Estados passem a produzir materiais - fitas, script, jingles, spots, discos - destinado ao trabalho das emissoras que transmitem programas agrícolas.

7. Que o Governo Brasileiro solicite da F.A.O., Nações Unidas, envio de técnico especializado em Radiodifusão Rural e Pesca, para proceder estudos, apresentar sugestões, planos e projetos, visando uma melhor compreensão e utilização do Sistema Brasileiro de Radiodifusão (Rádio e TV).
8. Que os Setores de Informação Agrícolas (SIAs) do Ministério da Agricultura nos Estados, organizem seções de radiodifusão rural.
9. Que o CCNEEL conceda à Radio Rural Brasileira, com brevidade, canal de onda média.
10. Que as Secretarias Estaduais de Agricultura promovam a criação de uma seção de Radiodifusão Rural nos seus órgãos de Informação Agrícola.
11. Que nos programas agrícolas sejam incluídos temas relacionados com Economia Doméstica, Juventude Rural, Desenvolvimento Agrícola e assuntos afins.